

Ministério do Meio Ambiente Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Data: 7 e 8 de maio de 2009 Horário: das 9h30 às 18h Local: Auditório do Edifício Marie Prendi Cruz Endereço: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, entrada pela W2 Norte - Brasília/DF

Resultado da 51ª Reunião

1. Abertura pela Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Membros presentes:

- Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste Ecodata: Júlio Valente
- Instituto O Direito por um Planeta Verde: Gustavo Trindade
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil: Rodrigo Justus
- Confederação Nacional da Indústria: Cristina Aires Correa Lima
- Governos Estaduais Pernambuco: Hélio Gurgel Cavalcanti (vice-presidente)
- Governos Estaduais São Paulo: Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo e

João Roberto Winther

• Governo Federal – Ibama: Andrea Vulcanis (presidente) e Alexandre Coelho Neto

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente no primeiro dia e pela Presidente no segundo.

2. Ordem do Dia:

2.1 Proposta de Resolução sobre a fase L6 do Proconve

Processo nº <u>02000.003261/2008-72</u> - Estabelece a nova fase de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automores-Proconve para veículos automotores leves de uso rodoviário e dá outras providências.

Interessado: IBAMA

Procedência: 35ª CT de Controle e Qualidade Ambiental (23 e 24/04/09)

Resultado: A proposta foi apresentada pelo Gerente de Qualidade do Ar da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do MMA, Rudolf de Noronha, coordenador do grupo que elaborou a minuta inicial. Também participaram da reunião representantes da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis-ANP, do Ministério de Minas e Energia, da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores-ANFAVEA, da Petrobras, do Ministério Público Federal, entre outros. Discutiuse as questões legais levantadas e foram feitas alterações de técnica legislativa. Não havendo óbices jurídicos, a proposta foi aprovada. A representante da CNI solicitou o registro de voto contrário à aprovação do §4°, do art. 9°. A matéria segue para apreciação do Plenário, em regime de urgência.

2.2 Proposta de Resolução sobre Restinga

Processo nº <u>02000.000642/2007-19</u> - Dispõe sobre parâmetros básicos para a definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de restinga no bioma Mata Atlântica. Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Procedência: 48ª CT de Assuntos Jurídicos (16 e 17/02/09)

Resultado: A proposta foi apresentada pelo Diretor do Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA, João de Deus Medeiros, membro da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros. O representante do Governo de São Paulo apresentou parecer sobre o pedido de vista feito na reunião anterior, recebendo endosso do representante da CNA, que também havia pedido vista. Discutiu-se as questões legais levantadas e foram feitas alterações de técnica legislativa. Foi feita anotação no art. 6º quanto ao termo "atividades consolidadas", à luz do art. 1º, §1º, do Decreto nº 6.660, 21 de novembro de 2008, para deliberação do Plenário. O art. 8º foi rejeitado por falta de amparo legal. Não havendo outros óbices jurídicos, a proposta foi aprovada e seque para apreciação do Plenário.

2.3 Proposta de Resolução sobre Áreas Contaminadas

Processo nº <u>02000.000917/2006-33</u> - Estabelece critérios e valores orientadores da presença de substâncias químicas para a proteção da qualidade do solo e dispõe sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental/MMA

Procedência: 35ª CT de Controle e Qualidade Ambiental (23 e 24/04/09)

Resultado: A proposta foi apresentada pelo Gerente da Divisão de Áreas Contaminadas da Companhia de Saneamento Ambiental de São Paulo-CETESB, Alfredo Rocca, um dos coordenadores do grupo de trabalho que elaborou a minuta de resolução. A matéria foi discutida e aprovada, com alterações de técnica legislativa, até o Capítulo IV. O assessor da Secretaria-Executiva do Conama Fernando Caminati acusou o recebimento do Ofício 1029/2009–PGJ/CAO-Cível, do Ministério Público do Estado de São Paulo, com parecer e recomendações sobre a legalidade do §2º do art. 13 da proposta, e fez a leitura de suas recomendações. Os conselheiros debateram o tema e promoveram alterações no dispositivo mencionado. A apreciação do art. 17 e seus parágrafos foi suspensa para que seja feita consulta à legislação específica relativa ao INMETRO, que será convidado a comparecer à próxima reunião da câmara técnica. A Presidente também observou a necessidade da verificação dos dispositivos referentes a registros públicos constantes da proposta, para evitar possíveis conflitos com a Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/1973). A reunião foi suspensa, e a matéria retornará à pauta na próxima CTAJ.

3. Assuntos Gerais

As datas da próxima reunião da câmara técnica não puderam ser agendadas, tendo em vista a necessidade de confirmação do calendário de reuniões plenárias do Conama, bem como a conclusão da tramitação de outras matérias.

O assessor da Secretaria-Executiva do Conama Fernando Caminati informou seu desligamento do quadro do MMA e despediu-se dos conselheiros. A Presidente da CTAJ e os demais conselheiros solicitaram o registro no resultado da reunião dos agradecimentos ao seu trabalho na assessoria da CTAJ.

4. Encerramento

Não tendo como concluir o item 2.3, a reunião foi encerrada às 16h30 do dia 08/05.

